

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 229, de 4 de abril de 2003.

Aprova a criação da Editora UEMS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 4 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação da Editora UEMS, órgão ligado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS